



## Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ -77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204.

Fone (42) 543-1210

CEP 84.635-00- Paulo Frontin - Paraná

**DECRETO N.º 55/2017**

**DATA: 11/07/2017**

SUMULA: Nomeia a Comissão Municipal de Avaliação e Desempenho dos Servidores em Geral para fins de Estágio Probatório e alteração de Níveis por tempo de Serviço.

**Sebastião Elias Da Silva Neto**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Art. 1.º** - Nomear a Comissão Municipal de Avaliação e Desempenho do Funcionalismo Público Municipal para fins de Estágio Probatório e alteração de Níveis por merecimento.

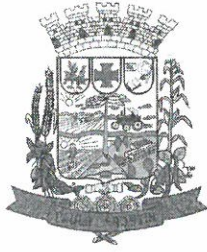
I- Representante da Administração Municipal: OLINDO ANDREIV

II- Representante do Sindicato dos Servidores: JOEL DE OLIVEIRA

III- Representante dos servidores: STEFANO CELSO RETCHESKI

IV- Representante dos servidores (Recursos Humanos): Eder Renato Stelmach

**Art. 2.º** - A Comissão terá como finalidade de fornecer todo apoio material e técnico, necessários ao seu desenvolvimento, bem como dar o encaminhamento cabível às questões suscitadas a partir das avaliações.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 56/2017**

**DATA: 17/07/2017**

Dispõe sobre a constituição do Comitê de Mobilização para Controle da Dengue, Chikungunya e Zika no Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituído o Comitê de Mobilização para Controle da Dengue no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, visando à necessidade de acompanhamento das ações previstas no Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD.

**Art. 2º.** O comitê será composto dos seguintes membros, representantes das seguintes entidades:

**I – Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Ediane Maria Svidnicki – Secretária Municipal de Saúde;
  
- b) Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal – VISA:
  - 1- Bruna Cristina Markevicz
  - 2- Cleuci Ausione Antoszsczyczyn
  
- c) Coordenação do PACS e ESF:
  - 1- Simone Estacio de Paula Nierotka;
  - 2- Marlene Prochera.

**II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:**

- a) Cleoneia Fiamoncini – Secretária Municipal de Educação .

**III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:**

- a) Hildo Francisco Habeck – Assistente Administrativo.

Administração 2017-2020



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## **IV – Secretaria Municipal de Governo:**

a) Olindo Andreiv – Chefe de Gabinete.

## **V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:**

a) Andrea Soraia Blaskevicz – Assistente Social.

## **VI – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:**

a) Rodrigo Gurski – Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

## **VII – Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado:**

a) Flávia Andrieli Kolodziei Machado de Azevedo – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

**Art. 3º.** A Secretária Municipal de Saúde exercerá a função de Coordenadora do Comitê e será substituída em suas ausências e impedimentos legais por um dos representantes da Vigilância Sanitária Municipal (VISA).

**Art. 4º.** As entidades citadas no artigo 2º. Bem como outras que se fizerem necessárias, deverão prestar todo apoio ao Comitê para a consecução de seus objetivos.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 17 de julho de 2017.

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO**  
Prefeito de Municipal